

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA – SP
3 VARA Cível

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1018241-54.2024.8.26.0037

Mandado nº 037.2026/004593-0

Aos 31 dias do mês de março de 2026, nesta cidade, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Residencial Aurora move a Guilherme Marcelino, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

“Apartamento 301, bloco 12 do condomínio “Residencial Aurora”, situado na Avenida Avenida Governador Orestes Quercia, 1201, Altos do Jaragua”.

Valor Estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para a presente avaliação, esta Oficial de Justiça se baseou em sites de anúncios na internet: Borsari Imóveis; Tedde Work Imobiliária, Therry Imóveis.

Feita a avaliação lavrei este auto/laudo, que é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça
(assinado digitalmente)